



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº <sup>568</sup>, DE <sup>16</sup> DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000997/2014-98

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder á servidora técnico-administrativa **LIA MILITÃO MARREIRO**, matrícula SIAPE nº 1954439, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Logística, incentivo à qualificação no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de julho de 2014.

Publique-se.

NILMA LINO GOMES  
Reitora